



NOTA EXPLICATIVA

DESONERAÇÕES CONCEDIDAS

Conforme disposto no art. 7º, inciso VI, da Lei nº12.527/2011, e no art. 198, § 3º, inciso II, do Código Tributário Nacional, informamos, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo não concedeu desonerações de qualquer natureza durante o exercício de 2025.

Conceição do Castelo – ES, 08 de abril de 2026.